
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado por servidor,
CONSIDERANDO o a permissão do Art. 84 da Lei Complementar nº 58/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para o afastamento de atividades em razão de acompanhamento médico de familiar, a servidora **ZILDA FERNANDES DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA A/B 3 - ESPECIALIZAÇÃO, matriculada sob o nº 1021, portadora do CPF/MF sob o nº 057.405.204-60, pelo prazo estabelecido em Lei, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 26 de setembro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:B5899519

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13/10/2023. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>